



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Segunda-feira • 19 de julho de 2021 • Ano V • Edição Nº 314

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 126/2021)	2
PORTARIA (Nº 127/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 126/2021)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 126 DE 14 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a partir de **01/08/2021** à **31/08/2021**, a Sra. **CONCEIÇÃO MACÊDO SILVA MACHADO**, CPF de Nº.331.990.865-00, cargo Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-Ba, 14 de julho de 2021.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 127/2021)



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº. 127 DE 14 DE JULHO DE 2021.

Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a partir de **14/07/2021** à **14/10/2021**, a Sra. **GLAYDS SELMA MACÊDO SANCHES RIOS**, CPF de Nº. 521.091.785-15 cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-Ba, 14 de julho de 2021.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal